

# ACEF/1718/0112127 — Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Desporto e Actividade Física
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Escola Superior De Educação De Castelo Branco
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Instituto Politécnico De Castelo Branco
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2018/12/11
6. decide: Acreditar
7. por um período de (em anos), a partir de 31 de Julho de 2018: 6
8. Número máximo de admissões: 45
9. Condições (Português)  
<sem resposta>
10. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

O ciclo de estudos é acreditado com as propostas de alteração definidas no ponto 9 do guião de auto-avaliação, excepto a nova unidade curricular proposta.